

HYPERMARCAS S.A.

7ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 7ª Emissão de Debêntures da HYPERMARCAS S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: HYPERMARCAS S.A.
- CNPJ/MF: 02.932.074/0001-91
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Breno Toledo Pires de Oliveira
- Atividades: (i) o comércio, a indústria, a importação e a exportação de produtos de limpeza (saneantes e domissanitários) e higiene doméstica, bem como a representação por conta própria e de terceiros nos mercados; (ii) a prestação de serviços de industrialização no ramo de bens de consumo; (iii) a exploração da indústria e do comércio de produtos alimentícios e bebidas em geral, a saber: (a) laticínios, cereais, frutas e outros de origem animal ou vegetal, incluindo sucos concentrados, sucos naturais e artificiais, massas, biscoitos e doces; (b) produtos e alimentos dietéticos, englobando a fabricação de açúcares e adoçantes de síntese, adoçantes dietéticos, de complementos dietéticos e de açúcar estévia; (c) ração para animais; (d) açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba; (e) alimentos para crianças; (f) alimentos especiais enriquecidos, complementos alimentares e outros alimentos conservados; (g) fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardente de cana de açúcar, de outras aguardentes e bebidas destiladas, refrigerantes, refrescos, xaropes e pós para refrescos, e (h) complementares nutricionais; (iv) a produção, a industrialização e a comercialização dos equipamentos, embalagens e insumos para os produtos mencionados na alínea (iii) acima, seus derivados e conexos, e para sementes, fertilizantes, produtos químicos e produtos agropecuários; (v) o aluguel e a importação de máquinas e equipamentos; (vi) a locação de mão-de-obra; (vii) a fabricação, o transporte, o armazenamento, a distribuição, a importação e a comercialização de produtos de higiene pessoal, toucador, cosméticos e perfumes; (viii) a fabricação, o transporte, o armazenamento, a distribuição, a importação e a comercialização de medicamentos, de produtos para saúde (correlatos) e de produtos farmacêuticos alopáticos, fitoterápicos e homeopáticos para uso humano, importação de insumos e matérias primas para sua fabricação, pesquisas tecnológicas e científicas para seu desenvolvimento, representação comercial e marketing de medicamentos alopáticos e fitoterápicos; (ix) a fabricação, o comércio por atacado, a importação e a exportação de:

(a) bebidas e substâncias para preparar bebidas; (b) ervas para infusão; (c) artigos para fumantes; (d) lubrificantes; (e) matérias tintoriais; (f) metais brutos ou não, inclusive preciosos; (g) máquinas, ferramentas, equipamentos e aparelhos mecânicos e eletro-eletrônicos; (h) instrumentos musicais, veículos e suas partes; (i) artigos de mobiliário e utensílios domésticos; (j) couro; (k) plásticos; (l) materiais para construção, materiais para escritório; (m) fios, tecidos, tapeçarias, armarinhos; (n) brinquedos; (o) roupas; (p) plantas e (q) artigos de “camping”; (x) publicações, serviços de publicidade, propaganda, eventos, administração de bens, serviços, negócios, construções e representação por conta de terceiros; (xi) o comércio, a indústria, a importação e a exportação de produtos desinfetantes para controle de insetos e roedores, produtos químicos, inseticidas, defensivos para uso agrícola, aparelhos, instrumentos e engenhos de uso doméstico; (xii) a prestação de serviços de assistência técnica, limpeza, conservação e imunização de móveis e imóveis, tratamento e beneficiamento de materiais em geral; (xiii) a confecção, comercialização, importação e exportação de calças plásticas, fraldas de algodão e congêneres, fraldas descartáveis, absorventes higiênicos, absorventes hospitalares, hastes flexíveis com algodão nas extremidades e algodão para higiene facial e corporal; (xiv) a fabricação e comércio de medicamentos para uso veterinário; (xv) a calibração e aferição de equipamentos eletrônicos para terceiros; (xvi) o comércio de instrumental e materiais médico – cirúrgico hospitalares; (xvii) atividades de envasamento e empacotamento (industrialização) por conta de terceiros, podendo inclusive re-embalar sais e insumos farmacêuticos e comercializá-los; (xviii) o comércio, a industrialização, a importação e a exportação de artefatos de látex; (xix) o armazenamento, distribuição, transporte, importação e exportação dos produtos fabricados e comercializados, descritos nos itens (i) a (xviii) acima; (xx) a distribuição e venda de antibióticos, vitaminas, insumos farmacêuticos, produtos químicos, biológicos, tecnológicos, produtos naturais, energéticos, vacinas; (xxi) a embalagem, reembalagem e manipulação de seus estoques, obedecidos os critérios legais e sanitários; (xxii) a fabricação de escovas, pincéis e vassouras; (xxiii) a representação de todos os ramos de atividade previstos nos itens (xx) a (xxii) acima mediante comissionamento; e (xxiv) a participação no capital de outras empresas, como acionista ou quotista, e a participação em investimentos que tenham por objeto as atividades listadas nos itens (i) a (xxiii), acima.

Características da Emissão

- Emissão: 7ª
 - Séries: Única
 - Data de Emissão: 10/04/2014
 - Data de Vencimento: 10/04/2019
 - Banco Escriurador/Mandatário: Banco Bradesco S.A.
 - Código Cetip/ISIN: HYPE17/ BRHYPEDBS0B9
 - Coordenador Líder: Banco Bradesco BBI S.A.
 - Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados para atender os negócios de gestão ordinária da Companhia e refinanciamento de obrigações de curto prazo da Companhia.
 - Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.
1. **Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia:** (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.
 2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE*, realizada em 14/04/2016, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) caput do artigo 5º, em virtude de deliberação de aumento do seu capital social; (ii) exclusão dos artigos 32, 37, 38 e 39, em virtude de deliberação de extinção dos cargos de Diretor Presidente da Divisão de Consumo, Diretor Executivo de Controladoria, Diretor Executivo de Planejamento Estratégico e

Diretor de Relações Institucionais da Companhia; (iii) artigos 24 e 28, em virtude da redução do número máximo de membros da Diretoria; e (iv) artigo 33, em virtude de deliberação de incorporação das competências do extinto cargo de Diretor de Controladoria da Companhia às competências do Diretor Executivo Financeiro.

*Ademais, informamos que a mencionada AGE foi realizada juntamente com a AGO da Companhia.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- Atividade Principal: 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano;
- Situação da Empresa: ativa;
- Natureza do Controle Acionário: privado;
- Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- Liquidez Geral: de 1,33 em 2015 para 2,14 em 2016;
- Liquidez Corrente: de 2,92 em 2015 para 3,07 em 2016;
- Liquidez Seca: de 1,26 em 2015 para 1,88 em 2016;
- Giro do Ativo: de 0,19 em 2015 para 0,29 em 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou uma redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 79,0% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também teve redução de 68,7% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou redução de 8,9% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante uma redução de 79,0% de 2015 para 2016, e uma variação negativa no índice de endividamento de 51,4% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 1.000.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO: 110% do DI
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Juros:

10/04/2016 – R\$ 73.563,10000000

19/08/2016 – R\$ 54.508,95999999

Prêmio:

19/08/2016 – R\$ 7.803,36630400

Resgate Total Antecipado:

19/08/2016 – R\$ 1.000.000,00000000

- **POSIÇÃO DO ATIVO:**

Quantidade em circulação: 0

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 400

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: conforme item 4 acima;
- Amortização: não houve;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;

- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
 - Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.
6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a observar, entre outras obrigações, os índices financeiros previstos no item 4.12.1, alínea “p” da Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, sem garantias.

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) Denominação da companhia ofertante: **HYPERMARCAS S.A.**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 400.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 40.000;
- Espécie: com garantia flutuante;
- Prazo de vencimento das debêntures: 02/08/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

02/02/2016 – R\$ 753,87209999

21/03/2016 – R\$ 186,23859999

Prêmio:

21/03/2016 – R\$ 61,1174316

Resgate Total Antecipado:

21/03/2016 – R\$ 10.000,00000000

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente**

fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontrou, durante a vigência das debêntures desta Emissão, plenamente apta no exercício da sua função de Agente Fiduciário.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.



Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balanço patrimonial em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Ativo	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 10)	705.450	2.382.926	1.348.008	2.756.138
Contas a receber (Nota 11)	1.232.555	984.241	1.227.872	980.080
Estoques (Nota 12)	57.941	70.264	379.992	369.677
Partes relacionadas (Nota 34)	340	57	-	-
Tributos a recuperar (Nota 13)	60.990	66.563	158.136	102.576
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 4(f))	358.757	167.563	359.025	170.817
Dividendos a receber	63.758	-	-	-
Outros ativos (Nota 14)	164.278	198.373	183.244	214.342
Ativos mantidos para venda (Nota 15(a))	1.683.026	4.736.879	1.695.406	5.178.127
	4.327.095	8.606.866	5.351.683	9.771.757
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Partes relacionadas (Nota 34)	-	91	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 23(a))	124.262	-	139.906	16.074
Tributos a recuperar (Nota 13)	56.967	48.601	75.439	60.732
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 4(f))	2.891	363.043	2.891	363.043
Outros ativos (Nota 14)	113.704	123.873	141.310	149.027
	297.824	535.608	359.546	588.876
Investimentos (Nota 16)	1.384.145	1.035.043	3.318	597
Propriedades para investimentos (Nota 17)	60.887	-	60.887	-
Outros investimentos	564	564	564	564
Imobilizado (Nota 18)	199.109	58.698	943.702	740.661
Intangível (Nota 19)	4.643.778	4.631.241	4.765.716	4.720.975
	6.288.483	5.725.546	5.774.187	5.462.797
	6.586.307	6.261.154	6.133.733	6.051.673
Total do ativo	10.913.402	14.868.020	11.485.416	15.823.430

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Fornecedores (Nota 20)	294.600	268.008	124.901	69.191
Cessão de crédito por fornecedores (Nota 21)	3.061	-	173.386	223.812
Empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 22)	147.965	715.570	176.110	765.659
Salários a pagar	85.305	80.449	138.386	126.630
Partes relacionadas (Nota 34)	7.367	46.240	-	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	3.525	27.335	13.482	31.186
Tributos a recolher (Nota 24)	23.597	11.234	42.950	23.308
Titulos a pagar (Nota 26)	27.631	36.546	47.402	36.546
Dividendos propostos/a pagar	10	6.227	10	6.227
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 4(f))	8	24.841	18.222	28.150
Contas a pagar (Nota 25)	125.684	1.256.215	164.396	1.286.555
Passivos mantidos para venda (Nota 15(a))	657.587	531.600	841.988	753.056
	1.376.340	3.004.265	1.741.233	3.350.320
Não circulante				
Empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 22)	548.473	3.595.870	684.048	4.155.486
Partes relacionadas (Nota 34)	181	20	-	-
Tributos a recolher (Nota 24)	100	18.900	100	19.034
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 23(b))	-	65.134	56.589	100.357
Provisões para contingências (Nota 27)	166.938	143.250	181.231	156.299
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 4(f))	10.014	5.340	10.014	5.340
Contas a pagar (Nota 25)	754	4.786	1.599	6.139
	726.460	3.833.300	933.581	4.442.655
Patrimônio líquido				
Capital social (Nota 28(a))	5.270.726	5.270.726	5.270.726	5.270.726
Reservas de capital (Nota 28)	1.386.537	1.472.735	1.386.537	1.472.735
Ajustes de avaliação patrimonial	(254.900)	(256.562)	(254.900)	(256.562)
Reservas de lucros	2.408.239	1.543.556	2.408.239	1.543.556
	8.810.602	8.030.455	8.810.602	8.030.455
Total do passivo e patrimônio líquido	10.913.402	14.868.020	11.485.416	15.823.430

Anexo 2

Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Operações continuadas				
Receita líquida (Nota 29)	3.391.566	3.008.788	3.288.747	2.956.649
Custo das vendas (Nota 30(a))	(1.182.345)	(1.011.195)	(846.787)	(746.511)
Lucro bruto	2.209.221	1.997.593	2.441.960	2.210.138
Despesas com vendas e marketing (Nota 30(a))	(1.122.270)	(1.081.023)	(1.223.664)	(1.149.470)
Despesas administrativas e gerais (Nota 30(a))	(126.586)	(132.199)	(153.763)	(157.932)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas (Nota 30(b))	4.612	(24.380)	1.727	(15.961)
Equivalência patrimonial (Nota 16(a))	36.400	100.259	2.721	(2.914)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	1.001.377	860.250	1.068.981	883.861
Receitas financeiras (Nota 30(c))	211.351	124.948	261.681	199.163
Despesas financeiras (Nota 30(d))	(356.374)	(654.755)	(453.814)	(715.022)
Despesas financeiras, líquidas	(145.023)	(529.807)	(192.133)	(515.859)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	856.354	330.443	876.848	368.002
Imposto de renda e contribuição social (Nota 23(c))	(181.890)	15.045	(202.384)	(22.514)
Resultado líquido das operações continuadas	674.464	345.488	674.464	345.488
Operações descontinuadas				
Resultado líquido de operações descontinuadas (Nota 15)	500.110	214.384	500.110	214.384
Resultado líquido do exercício	1.174.574	559.872	1.174.574	559.872
Resultado por ação (Nota 31)				
Resultado por ação - básico (em R\$)			1,86004	0,88564
Resultado por ação - diluído (em R\$)			1,83095	0,86963
Resultado por ação - Operações continuadas (Nota 31)				
Resultado por ação - básico (em R\$)			1,06807	0,54652
Resultado por ação - diluído (em R\$)			1,05137	0,53664

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Conselheiros e Diretores da
Hypermarcas S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Hypermarcas S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Hypermarcas S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Hypermarcas S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo

Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento de receitas de vendas - Individual e Consolidado

Notas explicativas 2.22. e 30

O reconhecimento de receitas de vendas ocorre no ato da venda, que não necessariamente coincide com a transferência dos riscos e benefícios significativos da transação para o comprador. Dessa forma, há um risco de as receitas não serem reconhecidas em exercício apropriado, e por isso consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Observamos os procedimentos e controles utilizados pela Companhia para avaliar a relevância do impacto do risco, acima descrito, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, analisamos se há concentração de vendas no final dos exercícios e, por amostragem corroboramos as datas de entrega e reexecutamos os cálculos da Companhia para determinar o corte de receitas no início e no final do exercício.

Descumprimento de normas, leis e regulamentos por parte de Administrador - Individual e Consolidado

Nota explicativa 31 b.

Conforme divulgado na nota explicativa supracitada, a Companhia divulgou fato relevante e comunicado ao mercado, informando que a Companhia contratou assessores externos para investigar o pagamento de despesas autorizadas por ex-diretor de relações institucionais em desacordo com o Código de Conduta Ética da Companhia entre 2013 e 2015. Os assessores externos confirmaram as irregularidades objeto da investigação e não encontraram evidências de participação de outros administradores e/ou colaboradores da Companhia nos atos praticados pelo ex-diretor. Devido à complexidade desse assunto, da relevância dos impactos e divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e dos julgamentos envolvidos, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Discutimos com a alta Administração sobre os resultados das investigações internas realizadas pela Companhia, solicitamos aos nossos profissionais com experiência em investigação avaliar o escopo e a metodologia utilizada na investigação interna, acompanhar os trabalhos conduzidos pelos assessores externos da Companhia, e entrevistar os principais executivos da Companhia. Solicitamos aos nossos profissionais com experiência em tributos para avaliar o tratamento dado pela Companhia aos efeitos tributários relacionados ao tema. Adicionalmente, inspecionamos o relatório proveniente do canal de denúncias da Companhia, selecionamos, lançamentos contábeis manuais específicos registrados na contabilidade e solicitamos aos nossos profissionais com

experiência em investigação, para identificar e analisar outras possíveis transações que poderiam não ser aderentes ao Código de Ética e Conduta da Companhia. Também avaliamos a adequação das divulgações feitas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Contingências passivas - Individual e Consolidado

Notas explicativas 2.18. e 28

A Companhia é parte passiva em processos judiciais e administrativos de natureza fiscal, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades. Algumas leis e regulamentos no Brasil possuem grau de complexidade elevados, e portanto, a mensuração, reconhecimento e divulgação das Provisões e Passivos Contingentes, relativos aos processos, e/ou, em certos casos, aderência à leis e regulamentos requer julgamento profissional da Companhia. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para o reconhecimento e divulgações relacionadas às contingências passivas, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos a suficiência das provisões para contingências reconhecidas e dos valores das contingências divulgadas, por meio da avaliação dos critérios e premissas utilizados em sua metodologia de mensuração, considerando ainda a avaliação dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia, bem como dados e informações históricas e comparação quanto a nossa probabilidade de êxito das principais teses fiscais com a avaliação da Companhia. Quando necessário, foi solicitada a avaliação da probabilidade de êxito para um assessor jurídico externo diferente daquele responsável pela condução do processo. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras fornecem informações sobre a natureza, exposição, valores provisionados ou divulgados relativos as principais contingências que a Companhia está envolvida.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações

financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos

evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio da Companhia para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.


Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2017

KPMG Auditores Independentes
CRC GO-001203/O-2 F-GO



Wagner Bottino
Contador CRC 1SP196907/O-7